

**EDITAL Nº 099/2019**

Dispõe sobre **OFERTA, INSCRIÇÃO E MATRÍCULA** na Disciplina de **Microbiologia Veterinária I (8522/G3)**, em Regime Especial, para o segundo semestre letivo de 2019.

O **CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA**, por intermédio da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, mantido pelo Centro Universitário Barriga Verde, UNIBAVE, torna pública, as normas e procedimentos para **OFERTA, INSCRIÇÃO E MATRÍCULA** na Disciplina de **Microbiologia Veterinária I (8522/G3)**, em Regime Especial, nos termos da **Resolução nº 194/2018** e prazos estabelecidos no presente Edital.

**1. PÚBLICO ALVO**

**1.1.** Acadêmicos regularmente matriculado no **CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA** do UNIBAVE que atendam às exigências previstas no **Art. 3º, da Resolução nº 194/2018**.

**2. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO E MATRÍCULA**

**2.1.** O Requerimento de Inscrição para a oferta da Disciplina de **Microbiologia Veterinária I (8522/G3)** em Regime Especial, deverá ser solicitado pelo próprio acadêmico, na Secretaria Acadêmica, nos prazos estabelecidos no cronograma abaixo (Quadro 01).

**Quadro 01 – Cronograma de Inscrição**

<b>Disciplina</b>	<b>Período de Inscrição</b>
Microbiologia Veterinária I (8522/G3)	17 e 18/07/2019

**2.2.** O Requerimento de Inscrição deverá ter todos os campos preenchidos, ser datado, assinado e protocolado na Secretaria Acadêmica, no período previsto no **Quadro 01** do presente Edital.

**2.3.** O acadêmico com Requerimento de Inscrição protocolado na Secretaria Acadêmica e que possuir débitos vencidos junto ao Unibave/Febave deverá quitar suas pendências, na Tesouraria, nos prazos estabelecidos no cronograma abaixo (Quadro 02).

**Quadro 02 – Cronograma para Regularização de Débitos na Tesouraria.**

<b>Disciplina</b>	<b>Regularização de Débitos</b>
Microbiologia Veterinária I (8522/G3)	17 e 18/07/2019

**2.4.** Deferido Requerimento de Inscrição conforme os **Art. 5º e 6º da Resolução nº 194/2018**, o acadêmico poderá realizar a matrícula para a disciplina de **Microbiologia Veterinária I (8522/G3)**, a ser ofertadas em Regime Especial.

**2.5.** A efetivação da matrícula, deverá ser realizada pelo próprio acadêmico, na Secretaria Acadêmica, nos prazos estabelecidos no cronograma abaixo (Quadro 03), mediante cumprimento das exigências descritas no **Art. 8º da Resolução nº 194/2018**.

**Quadro 03 – Cronograma de matrícula.**

<b>Disciplina</b>	<b>Período de Matrícula</b>
Microbiologia Veterinária I (8522/G3)	22 e 23/07/2019

### 3. INVESTIMENTO

- 3.1. O custo da disciplina de **Microbiologia Veterinária I (8522/G3)** será dividido em **4 (quatro) parcelas**.
- 3.2. A 1ª parcela terá vencimento dia **27/07/2019** e as demais no dia 07 dos meses subsequentes.
- 3.3. Conforme Resolução **194/2018/CAS**, o parcelamento para acadêmicos formandos não poderá ultrapassar ao mês anterior à data da colação de grau, sendo de responsabilidade do acadêmico registrar no requerimento de inscrição a situação de aluno formando.
- 3.4. O acadêmico terá acesso ao boleto através do site do UNIBAVE, sendo de sua responsabilidade a emissão do mesmo para o pagamento. Havendo qualquer problema na emissão, o CONTRATANTE deverá se dirigir à Tesouraria do UNIBAVE para solicitar uma via do boleto ou para pagamento.

### 4. CRONOGRAMA

- 4.1. A disciplina de **Microbiologia Veterinária I (8522/G3)** será ofertada conforme cronograma estabelecidos pelas coordenações de curso (ANEXO 1).

### 5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1. Eventuais falhas nos registros acadêmicos fornecidos para a inscrição e matrícula não significam concessões e nem geram direitos.
- 5.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

Orleans, 16 de julho de 2019.

**GUILHERME VALENTE DE SOUZA**  
Coordenador do Curso de Medicina Veterinária

**LEONARDO DE PAULA MARTINS**  
Pró-Reitor de Ensino de Graduação

**ANEXO I**

**INFORMAÇÕES PARA OFERTA DE DISCIPLINA EM REGIME ESPECIAL**

Curso (s):	Medicina Veterinária
Disciplina (s)/Código (s)/Grade (s):	Microbiologia Veterinária I (8522/G3)
Equivalência (s):	x-x-x-x-x-x-x-x-x-x
Pré-requisito (s):	Disciplina sem pré-requisito
Professor (a):	Fábio Aldabó Schüür
Local das Aulas (Sala/Bloco):	A definir
Dia (s) / Período (s) / Horário (s):	Conforme Cronograma abaixo
Carga Horária da Disciplina: (H/R e H/A)	45h = 54h/a
Nº de Crédito (s) da Disciplina (s):	3 créditos
Início das Aulas:	24/07/2019
Término das aulas:	10/08/2019

**CRONOGRAMA DE AULAS**

<b>Segunda-feira</b>	<b>Terça-feira</b>	<b>Quarta-feira</b>	<b>Quinta-feira</b>	<b>Sexta-feira</b>	<b>Sábado</b>
		<b>24/07/2019</b>	<b>25/07/2019</b>	<b>26/07/2019</b>	
		17h às 21h 20min	17h às 21h 20min	17h às 21h 20min	
<b>Segunda-feira</b>	<b>Terça-feira</b>	<b>Quarta-feira</b>	<b>Quinta-feira</b>	<b>Sexta-feira</b>	<b>Sábado</b>
		<b>31/07/2019</b>	<b>01/08/2019</b>	<b>02/08/2019</b>	<b>03/08/2019</b>
		17h às 21h 20min	17h às 21h 20min	17h às 21h 20min	8h às 12h 20min
<b>Segunda-feira</b>	<b>Terça-feira</b>	<b>Quarta-feira</b>	<b>Quinta-feira</b>	<b>Sexta-feira</b>	<b>Sábado</b>
		<b>07/08/2019</b>	<b>08/08/2019</b>	<b>09/08/2019</b>	<b>10/08/2019</b>
		17h às 21h 20min	17h às 21h 20min	17h às 21h 20min	8h às 11h 30min